

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	12

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR N° 260/2024

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 87 de 22 de agosto de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE GARIBOTTI	ANALISTA	78581948	15	22/08/2024 a 05/09/2024

Curitiba, 28 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

Protocolo: 20.895.384-2

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA.

Objeto: Reajuste no percentual de 4,51% (INPC).

Vigência: A partir de 20/10/2023.

Valor do Contrato: R\$ 647,46 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.92.13 - Outros Serv. de Terc. - PJ / DEA – R\$ 43,89;

3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação – R\$ 603,57.

Fundamento Legal: “Cláusula nona”, artigos 40, XI e 65, § 8º, e inc. II, d, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 112, §12 e 113, II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 28/2024

O Defensor Público-Geral, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, conforme segue:

1. Considerando o disposto no Edital Extraordinário nº 26/2024, informamos que a candidata **Caren Emanuele Pereira Legat**, de inscrição nº 87801954777-6, teve seu pedido de remarcação da Prova Dissertativa deferido, devido ter encaminhado os documentos comprobatórios no prazo previsto.

2. A candidata deverá aguardar a remarcação da Prova Dissertativa, sendo o ato convocatório publicado em até 8 (oito) dias antes da data do evento, através de edital no site da Fundatec.

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 29/2024

O Defensor Público-Geral, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações torna público o presente Edital, conforme segue:

1. RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Considerando as informações constantes no laudo médico apresentado pela candidata relacionada abaixo, por Comissão Especial, deliberou-se a ratificação desta na condição de Pessoa Com Deficiência, conforme segue:

Tabela com 2 linhas e 3 colunas

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD. E CARGO
87801974132-0	Bárbara Oliveira Marcondes	01 - Defensor Público - Substituto

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 433, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Exonera e nomeia para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.666.748-2;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2024, **PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-3, função Assessora do Gabinete do Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nomear **PRISCILA CAROLINE VIANA ROSA**, RG nº 84632198/PR e CPF nº 054.112.349-13, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Governança



do Gabinete do Defensor Público-Geral (Simbologia DAS-1), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº92/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

Protocolo: 22.043.947-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e 42.284.060 ISABELA MARIA DE PAULA TELLES – MEI.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 92/2023 decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2023 pelo prazo de 12 meses (30/10/2024 até 29/10/2025).

Fundamento legal: Art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07.

Sucessão Empresarial: O Contratado 51.209.866 LUIZ ANTONIO MACHADO COSTA-MEI cedeu o ponto e as atividades comerciais para a 42.284.060 ISABELA MARIA DE PAULA TELLES-MEI a qual assume as atividades comerciais da empresa, e passa a figurar como única contratada diante da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme Termo de Assunção de Responsabilidade assinado pelas empresas.

Valor total do Contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2023 – P.E. 43/2023

Protocolo: 22.529.877-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços de manutenção em extintores de incêndio nível 2 e 3, Extintor (PQS) 2-A20:BC-4KG, para os espaços destinados DPP no DEPPEN e no CIAADI.

Valor do Termo: O valor do termo é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Data de início de vigência: a partir da assinatura do termo.

Fundamento legal com fulcro no artigo nº 65, I, “a” e §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. • Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). • Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR nº 261/2024

Concede Licença Prêmio à defensora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA	DEFENSORA	139128796	01	13/09/2024

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 1ª SUB Nº 012/2024

Divulga a lista do/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG 180/2024:

CONSIDERANDO que, por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período compreendido entre 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que 16 (dezesseis) inscrições foram consolidadas e organizadas por ordem de antiguidade dos/as respectivos/as membros/as;

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO da Seleção aberta por meio do Edital 1ª SUB nº 010/2024, com a **LISTA** contendo os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** voluntariamente inscritos/as que irão participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período compreendido entre 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025

Art. 1º. A lista com os/as defensores/as públicos/as inscritos/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizada a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 1ª SUB Nº 010/2024:

Tabela com 3 colunas e 17 linhas

Classificação	Lista de antiguidade	Defensor/a Público/a
1º	7	Raphael Gianturco
2º	11	Camille Vieira Da Costa
3º	23	Rodolpho Mussel De Macedo
4º	26	Fernando Redede Rodrigues
5º	28	Newton Pereira Portes Junior
6º	30	Claudia Da Cruz Simas De Rezende
7º	45	Mauricio Faria Junior

8º	47	Martina Reiniger Olivero
9º	52	Wisley Rodrigo Dos Santos
10º	78	Daniel Alves Pereira
11º	79	Mariana Gonzaga Amorim
12º	85	Vinicius Santos De Santana
13º	89	Anna Carolina Carneiro Leao Duarte
14º	108	David Alexandre de Santana Bezerra
15º	118	Ricardo Alves de Góes
16º	137	Guilherme Tonin do Nascimento

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CEAM N. 74/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

*Designa assistente social para atendimento de
demanda do projeto Desinstitucionalização
Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240729.012.830.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Ivonete Pereira dos Santos Oliveira** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240729.012.830, conforme Memorando nº 45/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício



PORTARIA CEAM N. 75/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

*Designa psicóloga e assistente social para
atendimento de demanda do projeto
Desinstitucionalização Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 220929.000.168.

Considerando contato da servidora Raquel Terezinha Luiz realizado com a coordenação em 22/07/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras **Raquel Terezinha Luiz e Talitta Ribeiro Felix Silva** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no bojo do atendimento solar de n. 220929.000.168, conforme Memorando nº 46/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Coordenadora do CEAM em exercício

PORTARIA CEAM N. 76/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

*Designa psicóloga e assistente social para
atendimento de demanda do projeto
Desinstitucionalização Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240729.012.997.



Considerando contato da servidora Raquel Terezinha Luiz realizado com a coordenação em 22/07/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras **Raquel Terezinha Luiz e Talitta Ribeiro Felix Silva** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no bojo do atendimento solar de n. 240729.012.997, conforme Memorando nº 49/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THÁISA OLIVEIRA
Coordenadora do CEAM em exercício

Extrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 022/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná em sua sede em Pontal do Paraná.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 09/09/2024.

Acesso ao Termo de Referência:
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Constratacao-Direta>

PORTARIA SIGLA DIF/CGA/DPPR Nº 008/2024

Altera programação anual de férias de servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Supervisor, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

SARAH GOMES SAKAMOTO	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	PERÍODO AQUISITIVO	a	FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
		01/01/2023 31/12/2023		21/11/2024	04/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

SARAH GOMES SAKAMOTO	ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	PERÍODO AQUISITIVO	a	FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
		01/01/2022 31/12/2022		17/09/2024	19/09/2024
01/01/2023 31/12/2023		20/09/2024	10/10/2024		

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

SÉRGIO MERLIN BAÚ JUNIOR
Supervisor – Departamento de Informática

PORTARIA COJ/DPP Nº 03/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador Jurídico, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público **Ricardo Milbrath Padoim**, marcadas para o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, para evitar sobrecarga de trabalho a outros membros da Administração Superior.

Curitiba, 27/08/2024.

RICARDO MILBRATH PADOIM
Defensor Público - Coordenador Jurídico

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/MGA Nº 034/2024

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES marcadas para o período de 25/09/2024 a 11/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023. Sendo remarcados 12 dias para o período de 30/09/2024 a 11/10/2024, restando suspensos, portanto, 05 dias pelo motivo de conveniência do serviço, os quais serão remarcados em momento oportuno.

Maringá, 28 de agosto de 2024.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública - Coordenadora

PORTARIA DPP/MGA Nº 033/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Rafael Miranda Santos, marcadas para o período de 09/12/2024 a 14/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, restando suspensos, portanto, 06 dias pelo motivo de conveniência do serviço, os quais serão remarcados em momento oportuno.

SUSPENDER as férias do Defensor Público Rafael Miranda Santos, marcadas para o período de 15/12/2024 a 19/12/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, restando suspensos, portanto, 05 dias pelo motivo de conveniência do serviço, os quais serão remarcados em momento oportuno.

Maringá, 28 de agosto de 2024.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública - Coordenadora

PORTARIA SIGLA DPPR-CP Nº 20/2024

Retifica programação anual de férias do Servidor FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 14/2023, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Francisco da Silva Reis Filho	Analista da Defensoria	01/01/2023 a 31/12/2023	09/09/2024	18/09/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Francisco da Silva Reis Filho	Analista da Defensoria	01/01/2023 a 31/12/2023	11/09/2024	20/09/2024

Cornélio Procópio, 28 de agosto de 2024.

RAÍSSA DIAS ZAIA
Defensora Pública Estado do Paraná
Coordenadora de Sede

PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL/DPP Nº 031/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



O subcoordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do defensor público Newton Portes Pereira Junior, marcadas para o período de 30/09/2024 a 11/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, pelo motivo de conveniência do serviço público. Novo período de férias será remarcado oportunamente.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE

Defensor Público

Subcoordenador Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial

PORTARIA CASC/ADM/DPP Nº 018/2024

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior, marcadas para o período de 02/09/2024 a 14/09/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de conveniência do serviço e necessidade de diligências para conclusão da inspeção nas unidades de internação e na casa de semiliberdade de Cascavel/PR.

Cascavel/PR, 27 de agosto de 2024.

RICARDO SANTI FISCHER

Defensor Público - Coordenador da Sede de Cascavel/PR

